



Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

Ao
Exmº Sr. Zenildo Nascimento Aragão
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba
Nesta



PEDIDO DE PROVIDÊNCIA

O Vereador que o presente subscreve, Embasado no Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa no seu “Art. 141” requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal o Seguinte Pedido de Providência:

REFORMA DO GALPÃO DO Povoado DE TESTA BRANCA.

Justificativa:

O galpão do povoado após reforma poderá ser utilizado pelos moradores para diversas atividades recreativas, possibilitando também que estas atividades gerem renda para as famílias do Povoado. Estas premissas nos levam a perceber que a referida localidade precisa ser olhada de forma mais holístico pelo poder público.

Sala das sessões 12 de Agosto de 2013

LUIZ ALBERTO DO BOMFIM
Vereador “LULA BOCÃO” CMI-BA